

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e meia, foi realizada no Barracão Cultural, sita a Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 310 – Centro – Sorocaba – SP, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Streb abre sessão, apresenta as pautas que serão discutidas – carta resposta para o SAAE – SEGOV e processos PA 1998/13874 (Estudo de tombamento R. São Bento 57 a 67) e PA 1998/24426 (Estudo de tombamento sobre a fachada do imóvel sito à R. São Bento 103). Verifica-se a presença dos conselheiros Daniella Gomes Moreira (Museu de Sorocaba), Mônica Pinesso Ciandarini (AEAS), Mirian de Nararet Marques (OAB), Alberto Streb (CAU) dos suplentes Laércio Montenegro (SAJ) e convidados Isabela de Sousa Dias (SECULT), Rafaeli Di Angeli (SECULT) e Eduardo Cesar Silva (SECULT) e visto que para haver quórum é necessário a presença de dois terços dos membros, o presidente juntamente aos conselheiros presentes decidem manter a reunião porém sem a possibilidade de haver votação para resolução de questões provenientes. Alberto Streb explana sobre o matadouro e propõe fazer uma carta respondendo ao SAAE e anexando para a SEGOV agradecendo o retorno e verificando que a área do matadouro e sua área envoltória pertence ao SAAE. Estiveram na chácara do mirante Ondina: Alberto Streb, Maíra Sfeir e Dra. Ana (OAB) e foram recebidos pela família Santine e tiraram fotos, a família apresentou um projeto em que pretendem fazer a construção de uma associação comercial em torno do mirante, porém manter o mirante e uma edícula presente nos fundos, Streb pediu para fazerem uma simulação do antes e depois do projeto que terá que ser aprovado pelo CONDEPHAAT se estiver dentro da área envoltória do Antônio Padilha. Sobre os processos PA 1998/13874 (Estudo de tombamento R. São Bento 57 a 67) e PA 1998/24426 (Estudo de tombamento sobre a fachada do imóvel sito a R. São Bento 103) devido a falta de quórum não pôde ser feita votação. Sobre o processo de tombamento da fachada do imóvel que foi vendido, Daniela questiona se quando uma pessoa compra um imóvel tombado ela é notificada no ato da compra e Streb responde que não. Streb apresenta



que a praça do Largo do Divino tombada pelo Condephaat e foi definido um raio envoltório e propõe que os proprietários deveriam ser notificados que sua residência está dentro da área definida. Dessa forma, Alberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, Rafaeli di Angeli, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.



Arq. Alberto Streb

Presidente do CMDP - Triênio 2021-2023



André Mascarenhas

Secretário do CMDP